



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

ESTADO DO PARANÁ

GAZETA DO NOTE

ATO DA MESA N.º 004/2009.

N.º 10 Pág. 6

Edição de 18/12/09

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei n.º 1.734 de 16 de Dezembro de 2009.

R E S O L V E :

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$. 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais), destinadas a atender dotações constantes do orçamento em execução, que se tornaram insuficientes, conforme discriminação abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 - Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
33.90.30.00.00	006	Material de Consumo	9.300,00
33.90.39.00.00	008	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL.....:			12.300,00

Art. 2.º: - Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, será cancelada parte da dotação, constante do Orçamento Programa em execução, a saber:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
31.90.11.00.00	001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.500,00
33.90.18.00.00	005	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.800,00
33.90.36.00.00	007	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
TOTAL.....:			12.300,00

Art. 3.º: - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado, posteriormente no Órgão Oficial da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.


Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1.º Secretário